

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2013

Aprova as contas do Município de Dom Bosco, exercício de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as referidas no art. 43, inciso IV, fazer saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É aprovado as contas do Município de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, exercício de 2011, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, oriundo dos autos de nº 872.561.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2013.


GERCI RODRIGUES PACHECO
Vereador Relator



CÂMARA MUN. DE DOM BOSCO
☒ **APROVADO** Em 1ª Discussão p/ 7 x 0 votos
☐ **REJEITADO**
☒ **APROVADO** Em 2ª Discussão p/ x votos
☐ **REJEITADO**
Sala das Sessões, em 20/06/2013


Presidente
